

ação 015/23


APROVADO
07/02/2023
Diretor Legislativo


PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 05/2023

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 05/2023 de autoria do Vereador Raul Silva que **Dispõe sobre a regulamentação da capoeira, tornando-a patrimônio cultural, material e educacional da cidade do paulista.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão às normas gerais, dispondo sobre a regulamentação da capoeira, tornando-a patrimônio cultural, material e educacional da cidade do paulista. Desta forma, incentivando a prática da capoeira e reconhecendo o valor da atividade em nosso Município, em especial, nos pilares da aprendizagem afetiva, psicossocial, psicomotor e cognitivo

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 07 de fevereiro de 2023


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


EVANY FRANCISCO DE LIMA
(VAN VAN)
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário